



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 PMM

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10h, sendo concedida tolerância de 10 minutos, dando início às 10:10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira substituta THATIA CORRÊA SCHMILDT, presencialmente e remotamente membros: Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Jonathan Oliveira Rocha, Cristiane Garcia do Nascimento, Ana Paula Costa da Cruz, Barbara Costa Oliveira e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 31/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. De início, cumpre informar que foi apresentada aos presentes documentação referente à Recomendação n.º PRM-NTR-RJ-00008411/2018 emitida Ministério Público Federal, na qual foram apresentadas diretrizes a serem seguidas nos procedimentos licitatórios. Diante disso, o licitante presente realizou leitura e posterior assinatura do documento. Compareceu ao certame a empresa: **INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Claudemir dos Anjos, devidamente credenciada conforme documentos apresentados aos autos. Informa-se que foi solicitado ao representante da empresa a retificação das declarações apresentadas, visto que estavam se referindo ao PP 29/2023, passando a constar como PP 31/2023. Registra-se que a Sr.ª Marcia Cristina de Oliveira Moreira, compareceu à sessão, na qualidade de ouvinte. Em prosseguimento foi aberto o envelope de preço da referida empresa, contendo o valor de R\$ 6.370.400,00 (seis milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos reais). Foi perguntado se o representante da empresa **INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** ofertaria lance, o mesmo respondeu negativamente. Em continuidade, foi aberto envelope de habilitação da referida empresa, na qual a mesma restou habilitada e vencedora do certame. Cabe ressaltar que a análise foi balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis foram retificados em sessão, visando priorizar o interesse público e a economicidade; considerando, ainda, os acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022 TCU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

**THATIA CORRÊA SCHMILDT
PREGOEIRA SUBSTITUTA**

Maricá, 07 de novembro de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Djalma Alves da Silva
Barbara Costa Oliveira	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Rodrigo Otávio Ismério Ramos	Juan Maranhão da Silva
Marília Nogueira Gil Santana	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Jonathan Oliveira Rocha
Nilsergio de Brito Marins	Nathalia Coelho da Costa Borges
Ana Paula Costa da Cruz	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES	
INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Claudemir dos Anjos	